

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 009/2010

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º: 009/2010.

PREÂMBULO

A **Confederação Nacional de Municípios** faz saber, por ordem de seu Presidente, a quem interessar possa, que realizará seleção de pessoal destinada à contratação de programador e webdesigner para o Departamento Governança Eletrônica – Portal Municipal, Brasília/DF, de acordo com as seguintes especificações:

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

1.1. Este edital objetiva a contratação de Programador e Webdesigner, através de vínculo celetista, com disponibilidade para cumprimento de atividades no horário das 8h às 12h e das 13h15min às 18h, em Brasília, DF.

1.2. Número de vagas: 02, sendo 01 para programador e 01 para webdesigner.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Para inscrição no processo de seleção, os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail selecao092010@gmail.com.

2.2. A seleção será efetuada com a triagem e avaliação de currículos, entrevistas e se necessário, aplicação de testes orais ou escritos, realizada através de comissão a ser designada pelo Departamento de Recursos Humanos da CNM.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Programador:

- Ensino Médio e/ou profissionalizante completo, ou superior (cursando) em Sistemas de Informação ou áreas afins.
- Desejável sólidos conhecimentos em Lógica de Programação, HTML.
- Desejável noções de programação orientada a objetos, ASP, PHP5, Java, JavaScript, SQL, PostgreSQL (PLPGSQL), MySQL.
- Características pessoais: pró-atividade, comprometimento, facilidade de trabalhar em equipe.

3.2. Webdesigner:

- Ensino Médio e/ou profissionalizante completo, ou superior (cursando) em áreas relacionadas à Comunicação Digital.
- Desejável conhecimentos em HTML.
- Desejável domínio nas ferramentas Photoshop, Core Draw, Flash e Dreamweaver.
- Desejável noção em JQuery e/ou JavaScript.
- Características pessoais: pró-atividade, comprometimento, facilidade de trabalhar em equipe.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (VERIFICAR AS ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO)

4.1. Incumbe, dentre outras funções:

4.1.1 Programador

- Manutenção de sites internos e externos;
- Correção de bugs nos sistemas da Entidade;
- Construção de scripts e tabelas;
- Manipulação de Banco de Dados;
- Desenvolvimento de sistemas;
- Preparação e configuração de bases para envio de mailings;
- Estudos e sugestão de novas aplicações que facilitem o trabalho da Entidade;
- Levantamentos sobre ferramentas que possam ser integradas às soluções já existentes;
- Estudos relacionados à filosofia e atuação da Entidade.

4.1.2 Webdesigner

- Manipulação de imagens;
- Vetorização de símbolos e logomarcas;
- Construção de apresentações internas;
- Elaboração de layouts para sites internos e externos;
- Ajustes em layouts prontos;
- Construção de sites em HTML;
- Elaboração de Banners e imagens fundamentais para sites;
- Estudos e sugestões de novas implementações em matéria de design para aplicações Web;
- Estudos relacionados à filosofia e atuação da Entidade.

5. DO SALÁRIO E DOS BENEFÍCIOS

5.1. Salário: a combinar.

5.2. Benefícios:

- a) Vale refeição: de R\$ 9,00 (nove reais) por dia útil, reajustado conforme convenção coletiva.
- b) Vale transporte: conforme a necessidade e com desconto de 3% sobre o salário base do colaborador, de acordo com legislação vigente.
- c) Plano de saúde, conforme as normas de co-participação informadas pela CNM no momento da contratação.

6. DO RESULTADO

6.1. O interessado a ser contratado será informado da contratação via telefone e/ou e-mail, o qual receberá todas as instruções, tais como documentação necessária para admissão, data de início, etc.

6.2. A finalização do processo seletivo será efetuada através da divulgação dos nomes dos contratados no site www.cnm.org.br, no link: <http://www.cnm.org.br/institucional/transparencia.asp>.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2010.

PAULO ZIULKOSKI
Presidente - CNM